

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 FMAS

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de Pregão visando a contratação de serviços gráficos especializados para confecção, ilustração personalizada, formatação e impressão de cartilhas, destinadas ao programa de erradicação do trabalho infantil - PETI, através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 27/02/2020 até às 13h50. Abertura/envelopes: 27/02/2020 às 14h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emilio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA - Prefeito.

Convide

A Prefeitura de Navegantes, através do Conselho Municipal da Cidade, convida a todos para a Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança do Terminal Rodoviário de Cargas, a ser implantado na Rodovia BR 470.

Data: 27 de fevereiro de 2020
Hora: 18h30
Local: Centro Municipal de Educação Complementar Cidade da Criança, BR 470, Km 03, Bairro São Paulo.
Empresa interessada: DACAVI Administradora de Bens Ltda.

ESQUINAS

André Soltau - Editor

email: soltauandre@gmail.com



Eu, a palavra e um muro

Um dia sonhei em ser escritor. Eu? Uma pessoa resignada com as neuras da vida de professor querendo escrever com palavras doces e passear pela literatura? Escrevia para (re)existir como que um alívio, um desatar de nós, um modo de aborver as incompreensões da vida e criar meus próprios mundos. Um dia percebi que tinha 15 livros escritos e titubeava ao dizer que era escritor.

Escrevo para alimentar o prazer pela vida. E não é autoajuda. Depois de uma depressão profunda (que aqui não cabe elucidar o caso) minhas palavras alimentaram carinhos, alinhavaram palavras gentis e certizaram algumas ausências. Minhas palavras ali escritas, de repente, estavam matando os monstros que ficaram à espreita. As metáforas que dormiam em minha cabeça agora saíam ativamente do coração e fazendo com que eu existisse em meus textos.

Escrevo porque duvido. Erro nas escolhas e me perco sobre os sentidos da existência todo o dia. Meu texto me acolhe sem julgamentos. Sou acolhido pelo mundo que crio. Sei bem que isso tudo soa um tanto piegas, mas preciso escrever assim hoje. Tudo o que nega meu sorriso nesses tempos obtusos é silenciado por uma palavra, um verso, uma crônica, um conto.

Se sigos as pistas, entendo se é para me perder em uma história ou se sou salvo por ela. Exatamente aquilo que meu mundo até ali me negou. Acordo na madrugada com ideias que dão vida à água, me fazem falar como pássaro ou estradas que contornam obstáculos e ofere-

cem um paraíso em que ando sem roupas com a pessoa ama da sem medo de morais calhadas ou olhos desconfiados.

Também, o texto chega na aquela hora da tarde em que o sol se inclina e as sombras ficam maiores. As árvores ficam douradas em um céu que parece pintado por Van Gogh. Sou devorado pelas horas e não dou ouvidos ao tempo matemático. Nada é barulhento e tudo é frágil. Meus pensamentos são efêmeros e pedem que eu registre em cadernos velhos. É como uma bolha de sabão que, de tão fugaz, alça voo e breve, muito breve, pode sumir. O propósito de existência de minhas palavras é existir. Como captar o efêmero?

Tenho hoje algumas certezas: sim. Fui professor por década: e sofri ao ver dia após dia essa profissão ouvir tolices de pais e alunos e de políticos. A escola ficou velha e o mundo seguiu em frenético movimento.

Tenho algumas certezas: mesmo. Que a palavra escrita pede para ser lida em tempos de leitura rara. Minha imensidão preenche o vácuo que chega: todo o dia por trás delas. As palavras são filhas do silêncio. Ouço meu mundo que acontece em textos.

Minha felicidade é sentir que existo na leitura semanal de cada um que busca nessa ESQUINA um papo, um encontro um desvio de rota. Claro, sou humano e, como tal, erro muito. Muito mesmo.

Mas insisto em vaziar semana após semana um pouco de minhas ansiedades e meu vazio: desejo em viver.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FMS - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA OS ITENS PARA OS ITENS 02 E 04 COM COTA PRINCIPAL PARA O ITEM 01 E 03. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL CIRÚRGICO DE CAMBORIÚ DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14. ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicial às 12:10 horas do dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na Rua Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pesssoalmento ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br
Camboriú 11 de Fevereiro de 2020.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL 166/2019 PMN
RETIFICADO E REPUBLICADO

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão presencial para registro de preços visando a aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico com instalação e manutenção por empresa especializada, serviços de locação de câmeras e serviços de Internet, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 27/02/2020 até às 08h50. Abertura/envelopes: 27/02/2020 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emilio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA - Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7106.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - TERMO 035-2019 - PMBC

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. CONTRATADA: CONTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

I - DA ALTERAÇÃO DE PRAZO - Fica acrescido 5 (meses) e 15 (quinze) dias, passando o prazo contratual para 16 (dezesseis) meses e 15 (quinze) dias alterando a cláusula nora do contrato originário.

II - Ficam mantidas as demais disposições contratuais. Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2020.

SAMARONI BENEDET

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7106.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PMBC

OBJETO: Locação de espaço para evento destinado a palestra, seminários e formação. DATA DE ENTREGA/PROTOCOLO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até às 09h30min do dia 27/02/2020.

Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2020.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.779, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a reformulação da Comissão Permanente de Análise de EIV - CEIV, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990, e ainda, com fulcro nos arts. 52 e 55 da Lei Municipal nº 2.794/2.008, e arts. 174, 210, 218 e 223 da Lei Municipal Complementar nº 24/2018, sendo constituída conforme exposto abaixo:

I - Presidente: Cléia Witt Saldanha - matrícula nº 40.815;
II - Vice-Presidente: Maria Heloisa Beatriz Cardozo Lenzi - matrícula nº 38.605;
III - Secretária: Michela Denise Pardo Alcântara Lima - matrícula nº 32.426;

IV - Membros:

a) Rafael Escobar de Oliveira - matrícula nº 33.113;
b) Fábio Miranda Becker - matrícula nº 33.055;
c) Gilberto Bianchini de Souza - matrícula nº 40.291;
d) Beatriz Nunes Vieira - matrícula nº 533 - EMASA;
e) Leandro Gryzbowski da Silva - matrícula nº 34.618;
f) Maurino Adriano Vieira - matrícula nº 21.583; e
g) Jackson Rodrigo Vieira - matrícula nº 24.889.

Art. 2º O relatório para o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, deverá ser elaborado conforme o disposto no Termo de Referência constante na Lei Municipal Complementar nº 24/2018.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, informações complementares poderão ser incorporadas, com base em outras legislações pertinentes ao relatório de EIV.

Art. 3º Os integrantes desta Comissão serão remunerados, mensalmente, com B (oitto) Unidades Fiscais do Município.

Art. 4º Ficam revogados em seu inteiro teor os Decretos Municipais nºs 9.154/2018, 9.481/2019, 9.566/2019, 9.629/2019, 9.696/2019 e 9.760/2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 11 de fevereiro de 2020, 170ª da Fundação, 55ª da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS

TERMO DE ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO - TERMO 025/2019 - PMBC.

Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o resumo do aditivo acima epigrafado, cujo objeto é a aquisição de vagas destinadas ao ensino infantil, publicado neste mesmo diário no dia 10 de fevereiro de 2020, sofrerá correção: ONDE SE LÊ:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO - TERMO 025/2019 - PMBC. Fica acrescido 12 (doze) meses, passando o prazo contratual para 46 (quarenta e seis) meses, alterando a cláusula nora do contrato originário.

II - DA ALTERAÇÃO DO PREGÃO GLOBAL - Diante do acréscimo supracitado fica acrescido o valor de R\$ 325.550,40 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 953.603,59 (novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta e três centavos) alterando a cláusula 7.1 do contrato.

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO - TERMO 020/2018-PMBC. Fica acrescido 12 (doze) meses, passando o prazo contratual para 36 (quarenta e seis) meses, alterando a cláusula terceira do contrato originário.

II - DA ALTERAÇÃO DO PREGÃO GLOBAL - Diante do acréscimo supracitado fica acrescido o valor de R\$ 325.550,40 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 976.653,59 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) alterando a cláusula 5.1 do contrato.

Ficam mantidas as demais informações. Balneário Camboriú, 11 de fevereiro de 2020.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

TERMO DE ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO - TERMO Nº 025/2019 - PMBC

Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o resumo do aditivo acima epigrafado, cujo objeto é a aquisição

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Anuncie no único caderno diário de classificados de SC

Seu anúncio:

ESTE CUPOM
R\$ 2,50

Indicação para entrega: Rua Getúlio Vargas, 700, 914, sala 15, Centro - Camboriú - SC

14/02/2020

www.diarinho.com.br

DIARINHO
o diário do interior

Itajaí (47) 3390-8000 B. Camboriú (47) 3056-7322

Fundado em 12.01.1979
Ano 42
Fundador
Dalmo Vieira (in memoriam)

Diretora da Redação
Samara Toth Vieira
samara@diarinho.com.br

Sucursais

Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58
Bairro Fazenda - CEP 88.301-630

Balneário Camboriú: Rua 700, 184,
Centro - CEP 88.330-618

Representante
Virtual Brazil Representações
Rua Lauro Linhares, 739 / 201 B1 C, Trindade
Florianópolis, SC - (48) 3233 2030 - 9961 5473
contatos@virtualbrasil.com.br

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
www.anj.org.br

Impressão
Soller Indústria Gráfica
Morro da Fumaça - SC

FUNDIÇÃO AIRINO
ENTREGA ANUA À GABARITA

Circulação: Balneário Camboriú, Bombinhas, Barra Velha, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo - As colunas e artigos assinados não expressam, necessariamente, a opinião do jornal

Aviso: "todas as assinaturas do DIARINHO impresso e on-line serão automaticamente renovadas na data do vencimento do respectivo prazo. O assinante poderá cancelar a prorrogação automática, avisando o jornal, na apresentação da respectiva cobrança".